DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico nº 009/2026

ASSUNTO: Revogação

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 01 (uma) ambulância simples remoção, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mari/PB.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Vistos etc.,

À luz do que consta no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como dos elementos constantes na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde nos autos do respectivo processo, considerando a necessidade de aperfeiçoamento do planejamento da contratação, especialmente quanto à retificação do Termo de Referência, com o objetivo de melhorar e adequar as especificações técnicas do veículo às reais necessidades da Administração Municipal, considerando, ainda, que as alterações pretendidas tornam necessária a realização de uma nova pesquisa de preços, a fim de estabelecer valores estimados compatíveis com as especificações atualizadas e com os preços praticados no mercado, garantindo maior precisão na estimativa da contratação, competitividade entre os fornecedores e condições adequadas para a seleção da proposta mais vantajosa, considerando, por fim, o interesse público e a necessidade de assegurar uma contratação eficiente, econômica e que atenda satisfatoriamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DECIDE**:

REVOGAR A licitação Pregão Eletrônico nº 009/2026

Respeitosamente,

Mari, 04 de novembro de 2026.

LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
Prefeita Constitucional